

## **ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO - PROPOSTA PEDAGÓGICA**

O CENTRO DE ENSINO SÃO JOSÉ é uma escola interacionista de alto desempenho, porque trabalha conhecimentos acadêmicos sólidos e aprendizado de valores éticos simultaneamente, estimula o hábito do estudo constante ao mesmo tempo em que valoriza o trabalho em grupo e a importância das relações interpessoais. O objetivo dessa proposta pedagógica é fazer o aluno sentir-se "pertencente" ao ambiente e aprender a utilizar seu potencial para superar desafios e obter sucesso na vida pessoal e profissional.

Acompanhem nossa página no *facebook* e conheçam um pouco mais sobre o cotidiano pedagógico da escola.

### **RECADO AOS PAIS**

Senhores Pais,

Nosso contato será feito por meio dos seguintes *e-mails*:

- Diretor Pedagógico (Ensino Fundamental II e Ensino Médio) e Coordenador dos 9<sup>OS</sup> e Ensino Médio: [victorpavani@cesaojose.com.br](mailto:victorpavani@cesaojose.com.br)
- Assistente de Direção: [renatacorreia@cesaojose.com.br](mailto:renatacorreia@cesaojose.com.br)
- Coordenadora dos 6º aos 8º anos: [carolinafavaro@cesaojose.com.br](mailto:carolinafavaro@cesaojose.com.br)
- Departamento financeiro: [rodrigobrandao@cesaojose.com.br](mailto:rodrigobrandao@cesaojose.com.br)
- Secretaria: [sandrafacchini@cesaojose.com.br](mailto:sandrafacchini@cesaojose.com.br)
- Cantina: [cantina@cesaojose.com.br](mailto:cantina@cesaojose.com.br)

Informações sobre o departamento administrativo podem ser encontradas no *site* da escola.

### **HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA**

#### **Ensino Fundamental II**

Período da manhã – 7h às 12h20

#### **Ensino Médio**

##### **→ 1º e 2º anos do Ensino Médio**

Segundas-feiras – 7h às 12h20 e 13h30 às 16h;

Terças, quartas e sextas-feiras – 7h às 13h10;

Quintas-feiras – 7h às 12h20 e 13h30 às 17h10.

##### **→ 3º ano do Ensino Médio**

Segundas e quintas-feiras – 7h às 12h20 e 13h30 às 17h10;

Terças, quartas e sextas-feiras – 7h às 13h10.

No Ensino Fundamental II e Médio, há tolerância de 10 minutos de atraso para 1ª aula. Após esse período, o aluno entrará apenas na 2ª aula. A partir de 7h50, o aluno não assiste mais às aulas do dia.

O aluno poderá ter três entradas com atraso (na segunda aula) durante o bimestre. Após esse limite, o aluno não poderá entrar na escola, se acaso chegar após as 7h10.

Para as aulas do período da tarde (Ensino Médio), não será permitida a entrada do aluno após as 13h40, exceto nos casos em que for apresentado atestado médico.

Obs.: Nas avaliações de simulados, reclassificação, recuperações e substitutivas, o aluno deverá chegar pontualmente no horário de início (divulgado no calendário anual), não sendo permitida a entrada após o horário. Caso aconteça o atraso, o aluno receberá nota zero para a atividade em questão.

## SISTEMA DE LÍNGUA INGLESA – YÁZIGI

O Yázigi é responsável pela metodologia/ensino da língua inglesa, por isso dúvidas acerca da disciplina devem ser sanadas através do *e-mail* [diegokian@cesaojose.com.br](mailto:diegokian@cesaojose.com.br).

Os alunos dos 9<sup>os</sup> anos, com possibilidade de convites para os alunos dos 6<sup>os</sup>, 7<sup>os</sup> e 8<sup>os</sup> anos, deverão assistir às aulas de inglês, de acordo com a grade disponível no início do ano letivo.

Os alunos do Ensino Médio deverão assistir às aulas às terças, quartas ou sextas, de acordo com a grade disponível no início do ano letivo.

## VA (VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM)

Trata-se de uma plataforma educacional que fornece informações essenciais para pais, alunos, coordenadores e professores a respeito do cotidiano escolar. Deve ser acessada através do *site* da escola, e a senha será compartilhada entre pais e filhos. O acesso por parte do aluno deverá acontecer todos os dias; já em relação aos pais, sugerimos que o acesso ocorra semanalmente, junto de com seu(s) filho(s) para acompanhamento do desempenho do aluno.

**NOTAS** – É possível que os pais acompanhem as médias bimestrais, bem como gráficos de desenvolvimento. Atividades nas quais os alunos obtiverem notas abaixo da média não serão comunicadas através da ocorrência, uma vez que ela estará disponível para visualização em até uma semana após sua realização.

**VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM (V.A.)** – Atividades dadas em sala de aula para fornecer ao educador instrumentos reais quanto ao nível de conhecimento do aluno e incentivá-lo ao hábito do estudo constante. Nessa atividade, o educando tem a possibilidade de verificar seu grau de assimilação do conteúdo trabalhado até o momento da atividade.

Para os alunos dos 9<sup>os</sup> anos e Ensino Médio, os V.A. serão aplicados em horários específicos (dentro da grade de horários), e o cronograma será disponibilizado mensalmente através do mural. O aluno que faltar nessa atividade não terá a atividade considerada.

**MURAL** – Espaço de postagem de professores e coordenadores. Objetiva otimizar a comunicação com os alunos e pais.

**OCORRÊNCIAS** – Campo para professores e coordenadores registrarem situações nas quais o aluno foi inadequado diante de suas responsabilidades. As ocorrências seguirão via *e-mail* dos pais semanalmente.

## PESO DOS BIMESTRES E COMPOSIÇÃO DA MÉDIA

### Composição e médias:

- Verificação de Aprendizagem - VA (30%)
- Qualitativa - Q (35%)
- Atividade de Análise do Conhecimento - AAC (35%)
- Bimestre - bim

**Média Bimestral** = AAC \* 0,35 + Q \* 0,35 + VA \* 0,3

**Média do 1º semestre** = 1º bim \* 0,5 + 2º bim \* 0,5

**Média Anual** = (1º bim \* 2 + 2º bim \* 2 + 3º bim \* 3 + 4º bim \* 3) \* 0,1

Para aprovação, é necessário Média Anual maior ou igual a 6.

## **PARTICIPAÇÃO DOS PAIS**

A participação contínua e efetiva dos pais é fundamental para o acompanhamento escolar. A escola toma como pressuposto que os pais de seus alunos conheçam e aceitem a orientação geral e as particularidades do seu sistema educacional e administrativo.

A participação dos pais deverá manifestar-se, em especial, das seguintes formas:

Participando das reuniões quando convocados pela direção ou coordenação para esclarecimentos, informações e orientações de caráter geral, assim como na reunião de apresentação;

Comparecendo à escola quando solicitado ou ainda por iniciativa própria, para tratar da situação individual do educando sob sua responsabilidade;

Justificando com antecedência o não comparecimento às entrevistas individuais para que o horário possa ser ocupado por outrem;

Incutindo no educando a compreensão nítida da necessidade de respeito ao trabalho, ao horário, aos professores e às exigências disciplinares da escola;

Acompanhando as notas lançadas no V.A;

Verificando os *e-mails* que serão enviados semanalmente sobre o desenvolvimento de seu filho. O objetivo das ocorrências não é que o aluno seja "punido" pelo que não é capaz de fazer e sim "orientado" para que atinja os objetivos almejados para alcançar bom desempenho;

Comunicando à escola caso não esteja recebendo as ocorrências por *e-mail* para que possamos regularizar o cadastro;

Auxiliando o controle das chegadas com atraso, evitando que seu filho seja prejudicado pedagogicamente.

**OBS.:** Se ocorrerem faltas consecutivas, o responsável deverá comunicar à Coordenação.

## **DIVISÃO DE TURMAS**

A divisão das turmas, bem como as mudanças dos alunos de um grupo para o outro ao longo do ano letivo, são prerrogativas exclusivas da escola e visam ao bom desempenho pedagógico e ao convívio saudável dos alunos.

## **UNIFORME**

### **Ensino Fundamental II (6º ao 8º ano)**

O uso do uniforme escolar é obrigatório diariamente (mesmo nas atividades extraclases). Não é permitido o uso de sandálias, chinelos ou outros calçados – apenas tênis e meias – todos os dias.

### **Ensino Fundamental II (9º ano) e Ensino Médio**

O uso da camiseta da escola é obrigatório diariamente e deverá ficar visível enquanto o aluno estiver na escola.

O aluno que vier ou permanecer em período de aula sem parte do uniforme receberá uma notificação e, ao acumular três dessas notificações, receberá uma advertência por escrito da direção escolar.

A COMPRA PODE SER FEITA NA LOJA UPGAME: Av.: Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia, 656 - Jd. Bonfiglioli.

## **DISPENSA**

Em casos de doenças ou mal súbito, os pais serão consultados à tomada de decisões. Qualquer outro pedido de dispensa deve ser feita via *e-mail* pelos responsáveis. Dessa forma:

As dispensas serão autorizadas somente pela COORDENAÇÃO, portanto ligações feitas diretamente pelos alunos devem ser verificadas pelos responsáveis;

Toda dispensa será registrada como falta em aula, e o aluno deverá assumir a responsabilidade quanto à frequência, verificações de aprendizagem e tarefas;

A dispensa em Educação Física refere-se aos exercícios e não à aula propriamente dita, à qual deverá estar presente, salvo determinação em contrário pela equipe pedagógica.

Sempre que o aluno precisar sair da escola com uma pessoa que não conste na autorização de saída, o responsável deverá enviar um bilhete escrito, assinado e datado através do aluno, com os dados dessa pessoa (nome completo, nº do documento de identidade, grau de parentesco, etc.) ou enviar *e-mail* com essas informações.

## **ATIVIDADE DE ANÁLISE SUBSTITUTIVA**

Os alunos que perderem provas terão de solicitar na secretaria o requerimento de prova substitutiva, mediante justificativa e pagamento de taxa (exceto se houver apresentação de atestado médico). O aluno que não requerer prova substitutiva no prazo determinado em calendário ficará sem nota na prova em questão. A avaliação acontecerá em data estipulada previamente no calendário, não sendo permitido mudanças, independentemente do motivo.

## **SAÍDA ENTRE AMIGOS**

Quando os alunos combinarem com amigos para irem para casa uns dos outros, a escola não poderá intermediar, resolver ou incumbir-se dessa ocorrência. Esses combinados deverão acontecer entre os pais dos envolvidos, fora do horário escolar, sendo comunicada por *e-mail* a autorização dos pais para a mudança da rotina. Não acontecendo essa comunicação com antecedência, a escola não atenderá a solicitação do aluno e não permitirá telefonemas com essa finalidade na hora da saída.

## **CANTINA**

Ressaltamos que a cantina não vende frituras e refrigerantes, seguindo orientação da nutricionista responsável. A aquisição de lanche e pagamento acontece direto entre os pais, alunos e a cantina. Para aquisição de refeições, entre em contato pelo *e-mail*: [cantina@cesaojose.com.br](mailto:cantina@cesaojose.com.br)

## **SAÚDE E MEDICAMENTOS**

Os alunos que apresentarem qualquer problema de saúde não devem vir à escola, para que tenham o atendimento e ambiente adequado em sua residência.

Os alunos que apresentarem doenças contagiosas não podem vir à escola até que haja autorização do médico responsável.

Os medicamentos somente serão ministrados com comunicado (via *e-mail*) do responsável para a escola, especificando a medida e o horário adequado para serem dados.

OBS.: A escola não possui medicamentos.

## **ESTUDO DE MEIO**

Estamos prevendo um ESTUDO DE MEIO por ano. Comunicaremos aos pais com antecedência para que possam prever datas e custos. Lembramos que esses eventos são de fundamental importância para a contextualização e consequente apreensão de importantes conteúdos interdisciplinares.

## **RECUPERAÇÃO**

\*Recuperação do primeiro semestre – Consistirá em uma prova que contemplará o conteúdo do semestre, nas disciplinas em que o aluno não tiver média 6,0 (considerando a média dos dois primeiros bimestres). A prova será aplicada nos dois últimos dias de férias, em data fixa e prevista em calendário. Deverá ser realizada a média entre a nota semestral (média dos dois primeiros bimestres) e a prova de recuperação, sendo que a nota final será limitada a 6. Não existe possibilidade de mudança de data, independente do motivo (mesmo com atestado médico).

\*Recuperação anual – Acontecerá no final do ano letivo, nas disciplinas em que o aluno não tiver média final 6,0 (considerando os pesos dos bimestres). A prova (com todo conteúdo anual) será somada com a média final e dividida por dois, sendo que a nota final será limitada a 6. A prova será aplicada na última semana de aula, em uma data fixa e única prevista em calendário.

O aluno será automaticamente retido se ficar em recuperação em 5 ou mais disciplinas.

## **ARMÁRIOS DOS ALUNOS**

Devem ser alugados pelos responsáveis diretamente através da empresa GLOBALBOX, que disponibilizará todas as regras de utilização e senha do aluno.

SITE: [www.globalbox.com.br](http://www.globalbox.com.br)

## **PROMOÇÃO E PROMOÇÃO PARCIAL (DEPENDÊNCIA)**

Será considerado promovido, no Ensino Fundamental e Médio, o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% da carga horária total anual e apresentar conhecimento satisfatório, conceito igual ou superior a “6” em todas as disciplinas.

Os alunos terão direito a ficar de DEPENDÊNCIA em, no máximo, duas disciplinas nas quais o aproveitamento final do ano letivo for considerado insatisfatório, não atingindo a média final “6”.

## **CARTEIRINHA ESCOLAR**

Há dois tipos que serão confeccionadas, sendo uma delas que permitirá o aluno a sair desacompanhado e outra que exigirá a presença das pessoas autorizadas previamente para retirá-lo da escola. Caso o responsável opte por mudar o sistema de saída de seu filho, uma nova carteirinha deverá ser solicitada na secretaria.

Em caso de extravio, a escola deverá ser comunicada imediatamente para que a entrada e saída do aluno não sejam comprometidas até que haja a confecção de uma nova.

Obs.: Tanto o aluno que for pego utilizando a carteirinha de outra pessoa quanto aquele que emprestou serão suspensos.

## **DEPENDÊNCIA**

Durante todo o ano seguinte, o aluno cursará a(s) dependência(s) da(s) disciplina(s) em que foi retido. O critério de aprovação da D.P. é o mesmo que uma disciplina da grade curricular, levando em consideração a composição de notas e peso dos bimestres.

No início do ano, o professor disponibilizará o calendário com as datas das avaliações, e o desempenho bimestral será encaminhado através da ocorrência semanal.

## CONDUTA DESEJÁVEL

O desafio da escola e da família é educar e formar cidadãos que falem o que pensam, que desempenhem seu papel sócio-transformador, que sejam competitivos, vitoriosos e felizes, mas que saibam respeitar regras e os limites que se impõem acima de suas vontades imediatas.

Nossa relação disciplinar é baseada no diálogo e na compreensão dos problemas individuais, assim como na análise imparcial das circunstâncias e do ocorrido.

Assim sendo, permitimo-nos levar ao conhecimento da nossa comunidade escolar as medidas que serão adotadas pela diretoria quando se fizer necessário, com o devido registro no prontuário do(a) aluno(a) envolvido(a) e ciência dos pais e/ou responsáveis:

Caberá aos professores, coordenação e direção esclarecer a importância dessas normas em benefício dos próprios alunos. A insistência do aluno em permanecer com o objeto implicará advertência.

## ACHADOS E PERDIDOS

Todo material encontrado na escola será encaminhado para o “achados e perdidos” e podem ser recuperados diretamente com o coordenador. Após 7 dias sem que o dono os retire, os materiais/uniformes não identificados serão doados.

## NORMAS E REGULAMENTOS

### ***São deveres do aluno:***

- Adquirir e portar, nos prazos solicitados, o uniforme escolar e o material didático determinado pela escola;
- Zelar pela limpeza e preservação da escola;
- Reembolsar os danos causados às instalações, ao mobiliário escolar e aos materiais de terceiros;
- Ser assíduo e pontual às aulas e às demais atividades escolares, bem como cumprir seus deveres e tarefas;
- Utilizar vocabulário adequado, evitando apelidos que insinuem provocações;
- Tratar a todos com respeito e cordialidade, comportando-se adequadamente;
- Identificar todo o material escolar com nome completo, ano e turma;
- Não emprestar materiais escolares entre as turmas, durante as aulas;
- Consultar a matéria com colegas e verificar as tarefas de casa em caso de faltas.

### ***É vedado ao aluno:***

- Brincar agressivamente;
- Entrar na escola e sair dela fora dos horários regulares, salvo se autorizado pela direção;
- Utilizar ou portar materiais potencialmente perigosos ou perturbadores da ordem dos trabalhos escolares;
- Gritar e correr nas dependências da escola;
- Perturbar a ordem ou as atividades escolares;
- Usar boné, chapéu e gorro nas dependências escolares. Caso a Direção libere o uso durante o inverno, todos serão comunicados quanto às regras;
- Fumar e tomar bebidas alcoólicas (não é permitido trazer para escola);
- Fazer uso ou trazer para escola qualquer substância tóxica ou de cujo uso seja indevido para o contexto escolar;
- Usar de violência física;
- Beijar na boca ou ter outro contato íntimo;
- Demonstrações públicas de afeto excessivo.

**O não cumprimento das normas e regulamentos acarretará ao aluno, conforme a gravidade e/ou reincidência do caso:**

- Advertência oral;
- Ocorrência registrada no V.A.;
- Advertência escrita (o pai ou responsável deverá assinar);
- Suspensão por um dia (se forem dias de avaliação ou trabalho, o aluno deverá requerer provas substitutivas e entregar/apresentar o trabalho posteriormente);
- Suspensão por três dias úteis consecutivos (se forem dias de avaliação ou trabalho, o aluno deverá requerer provas substitutivas e entregar/apresentar o trabalho posteriormente);
- Suspensão de sete dias consecutivos (se forem dias de avaliação ou trabalho, o aluno deverá requerer provas substitutivas e entregar/apresentar o trabalho posteriormente).

Esgotados todos os recursos anteriores, haverá solicitação de transferência compulsória, deste para outro estabelecimento de ensino, mesmo antes do final do ano letivo.

Obs.: Em caso de suspensão em dia de provão ou simulado, não haverá possibilidade de substituição, e o aluno ficará com nota zero.

***São direitos dos alunos:***

- Assistir normalmente às aulas e às demais atividades da escola, programadas para o corpo discente;
- Receber documentos de escolaridade e certificado de conclusão de curso;
- Fazer prova substitutiva se não estiver comparecido por motivo justo e comprovado, no prazo determinado em calendário;
- Ser respeitado com dignidade e em suas liberdades fundamentais;
- Reivindicar junto à autoridade competente providências contra atos que considerem injustos, no prazo determinado (02 dias);
- Participar dos plantões de dúvida;
- Receber recuperação paralela e contínua através das refeições dos VAs e comparecimento aos plantões de dúvidas disponibilizados pela escola;
- Participar das DPs;
- Recorrer aos agentes escolares todas as vezes que julgar necessário e ser atendido com acolhimento e respeito.

**Esse regulamento Institucional será amplamente divulgado para os alunos, estará disponível na plataforma V.A. e disponibilizado no site: [www.cesajose.com.br](http://www.cesajose.com.br)**